



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN

MOÇ 581 /2014



MOÇÃO Nº DE DE 2014  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L I D O  
18/02/14

*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**Protesta junto a Embaixada do Peru no Brasil contra os atos discriminatórios praticados contra Paulo César Fonseca do Nascimento, jogador de futebol mais conhecido como Tinga, durante o jogo pela Copa Libertadores da América entre os times Cruzeiro e Real Garcilaso, realizado no dia 12 de fevereiro de 2014 em Huancayo, no Peru.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares encaminhar moção de protesto a Embaixada do Peru no Brasil contra os atos discriminatórios praticados contra Paulo César Fonseca do Nascimento, jogador de futebol mais conhecido como Tinga, durante o jogo pela Copa Libertadores da América entre os times Cruzeiro e Real Garcilaso, realizado no dia 12 de fevereiro de 2014 em Huancayo, no Peru.

*Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 581 /2014  
Folha Nº 01 BIA*

**JUSTIFICAÇÃO**

Parece que a superação da bestialidade humana em alguns casos caminha a passos de tartaruga, no futebol fica a sensação que a coisa é pior, pois são constantes as denúncias de discriminação praticada contra jogadores de futebol, sobretudo contra os negros, coisa inaceitável, abominável e condenável em todos os aspectos.

Há que se ter em mente que a paixão por qualquer esporte, mesmo pelo futebol, não permite que torcedores, diante de situações favoráveis ou adversas, violentem a dignidade de quem quer que seja, como fizeram alguns poucos infelizes torcedores do Real Garcilaso no segundo tempo da partida contra o campeão brasileiro de 2013, o Cruzeiro, os quais todas as vezes que o meio campista Tinga tocava na bola imitavam o som de macaco.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**



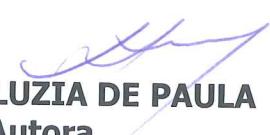
Em entrevista concedida no final do jogo o atleta cruzeirense disse: "A gente tenta esquecer, competir em campo. Fico chateado com isso em pleno 2014, um país tão próximo da gente, mas infelizmente aconteceu. Já joguei longe, joguei vários anos na Alemanha e nunca vi isso na minha vida", acrescentando: "Eu trocaria todos os meus títulos pelo fim do preconceito. Trocaria por um mundo de igualdade entre todas as raças e classes."

O pior para o atleta foi saber através de sua esposa que o caso afetou o seu filho. "Minha mulher não quis falar ontem e só falou hoje, o meu filho vendo o jogo, quando acabou, ele começou a chorar muito e hoje já não quis ir na escola. Então, eu estou preparado, porque minha vida foi de provações desde o início, mas minha família não está preparada", disse Tinga à Rádio CBN.

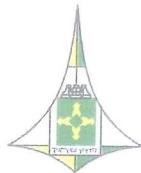
Diante desses fatos, temos o dever de nos manifestar formalmente contra esse absurdo. A Câmara Legislativa, em nome do povo do Distrito Federal, tem a obrigação de se dirigir ao governo peruano, por meio de sua embaixada no Brasil, e protestar contra a agressão praticada contra o atleta Tinga, e o governo brasileiro, por sua vez, tem de exigir da Conmebol punição severa para o Real Garcilaso, se preciso a sua exclusão da competição, pois esta é uma maneira de punir severamente os maus torcedores e educar àqueles que não respeitam as diferenças.

Assim exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**

Setor Protocolo Legislativo  
MDG Nº 581 / 14  
Folha Nº 02 BIA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição da Moção nº 581/2014**

**Autoria: Deputada Luzia de Paula**

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 20/02/2014.

*hs*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição*

*Setor Protocolo Legislativo  
Moç. nº 581 /14  
Folha Nº 03 BIA*